



**A V I S O    Nº 006/2013 – PGJ.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a iminente vacância do Cargo de **Chefe do Setor de Projetos e Obras** do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN), e

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, sobretudo a seleção, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado como um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo;

E, finalmente, CONSIDERANDO que o Painel de Talentos deste *Parquet* dispõe de profissionais com grande potencialidade para o exercício do cargo vago,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de **Chefe do Setor de Projetos e Obras**, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se das seguintes etapas: análise dos currículos, entrevistas técnicas e comportamentais e submissão do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) ao Procurador-Geral de Justiça para nomeação.

O recebimento de currículos ocorrerá no período de 20 a 26 de junho de 2013, das 8h às 17h (de segunda à quinta-feira) e das 8h às 14h (às sextas-feiras), no setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária (ponto de referência: rua situada em frente ao Condomínio residencial *Green Village*, na Av. Jaguarari). Telefone (84) 3232-4558/7138 (das 8h às 17h).

Após a triagem e análise dos currículos recebidos, os candidatos que estiverem consonantes com o perfil definido serão encaminhados à entrevista comportamental conduzida pela Gerência de Desenvolvimento Humano, de caráter eliminatório que ocorrerá entre os dias 01 e 04 de julho de 2013.

Os candidatos pré-selecionados serão encaminhados ao gestor da área, que procederá à entrevista técnica e encaminhará os nomes daqueles que forem aprovados nesta etapa para definição final e nomeação do Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) até o dia 05 de julho de 2013.

Os candidatos selecionados terão o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça. A relação dos documentos e exames necessários encontra-se disponível no site [www.mp.rn.gov.br](http://www.mp.rn.gov.br), na seção concurso/cargo comissionado: assistente ministerial e gestor público.

Natal/RN, 19 de junho de 2013

**RINALDO REIS LIMA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

Cargo	<b>Chefe do Setor de Projetos e Obras</b>
Chefia imediata	Diretoria Administrativa
Lotação	Sede da Procuradoria-Geral de Justiça
<b>Descrição sumária</b> Assessorar tecnicamente e munir de informações, seu superior imediato, a administração superior e demais unidades da Instituição sobre assuntos relacionados a sua competência; Coordenar e controlar as atividades relativas à elaboração de projetos de arquitetura, de engenharia, referentes às obras de construção, reformas, serviços complementares das unidades da Instituição; Coordenar e executar o acompanhamento do levantamento de dados necessários à elaboração de projetos afetos ao Setor; Orientar e analisar os projetos básicos referentes às obras de construção, às reformas, aos serviços complementares e ao paisagismo; Orientar e analisar os orçamentos estimativos de obras, reformas, serviços complementares e paisagismo; Articular a aprovação dos projetos de arquitetura e de engenharia junto aos órgãos competentes; Prestar assessoria técnica para instrução dos processos licitatórios afetos ao Setor; Analisar os relatórios e pareceres técnicos referentes aos projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo; Elaborar os projetos básicos para as contratações referentes às obras, reformas e aos serviços complementares das unidades da Instituição; Manter e atualizar os arquivos com publicações, catálogos e normas técnicas referentes às áreas de arquitetura; Acompanhar a aprovação dos projetos de arquitetura e engenharia junto aos órgãos competentes; Elaborar layout de arquitetura e das instalações das unidades da Instituição e manter atualizados todos os arquivos de arquitetura e das instalações, bem como o quadro de áreas das unidades da Instituição; Supervisionar e elaborar orçamentos estimativos de obras de construção (exceto os casos especiais), das reformas, dos serviços complementares, de paisagismo e de conservação das áreas verdes; Realizar pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor e junto a outros órgãos da Administração Pública; Supervisionar, coordenar e orientar a execução das atividades relativas à fiscalização e ao acompanhamento das obras de construção, reforma e serviços complementares; Executar o recebimento provisório das obras de construção, das instalações complementares e de ar condicionado, das reformas e dos serviços complementares; Efetuar o arquivamento da documentação referente às obras de construção, das instalações complementares e de ar condicionado, de reformas e de serviços complementares; Analisar os laudos, relatórios e pareceres técnicos referentes às obras de construção, reformas e serviços complementares; Analisar e elaborar os boletins de medição e respectivas memórias de cálculo das obras, adotando providências, quando constatado vícios ou defeitos nas edificações da Instituição; Elaborar relatório, mensal e anual, das atividades desenvolvidas pelo setor e submetê-los à chefia imediata; Elaborar relatório anual referente às suas atividades, o qual deverá ser enviado à Administração até o dia 15 de janeiro do ano subsequente, para subsidiar o Relatório Anual das Atividades do MPRN; Elaborar planos operacionais do Setor de Projetos e Obras;	

Fiscalizar os contratos administrativos e convênios vinculados ao Setor de Projetos e Obras;  
Elaborar Termos de Referência para aquisição de bens ou serviços relacionados a sua área de atuação;  
Elaborar os atos administrativos relacionados ao Setor de Projetos e Obras;  
Desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.

**Requisitos para investidura no cargo**

Nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura;  
Desejável experiência e conhecimento em gestão de obras, preferencialmente na administração pública; gestão de equipes e gestão de projetos.

**Carga horária**

40 horas semanais.

*O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.*

**Remuneração do cargo**

R\$ 4.242,85 + benefícios (auxílio alimentação e auxílio saúde).

**Observação**

Este cargo classifica-se como *público de provimento em comissão*, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.

O currículo deve ser apresentado em folha A4, sem encadernação, pasta ou envelope. Não há necessidade de apresentar documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo.

Importante apresentar currículo com duas referências e os respectivos telefones para contato.